



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO 221/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025

**Servidora pede VACANCIA de
cargos da Prefeitura
Municipal de Itaguaçu da
Bahia e dá outras
providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item VII da Lei Orgânica do Município de Itaguaçu da Bahia e a Lei Municipal 126 A em seu artigo 047,

DECRETA:

Art. 1º Fica a vacância de cargo da servidora KAMILA PIRES DE CARVALHO do cargo de Agente Administrativo tendo em vista que a mesma solicitou a sua demissão por escrito a esta administração nesta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Julho de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal